



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 151/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação de substituta da Analista de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Tapiratiba e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigos 53 e 54 e,

CONSIDERANDO a necessidade do afastamento do Tesoureiro titular por motivo de LICENÇA MATERNIDADE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **AMANDA BEATRIZ LOPES**, portadora do RG nº 49.732.500-7 e CPF de Nº 334.021.518-98, para responder como Analista de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal durante o afastamento da titular, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 01 de outubro de 2020.

Art. 2º O Substituto fará jus à diferença de vencimentos existente entre os do seu cargo e os do que passou a exercer, nos termos do § 1º, Artigo 54 do Estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 30 de setembro de 2020.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

Amanda Beatriz Lopes
Escriturária
Ciente